



# Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A Nº 010/91.

## CONCEDE FÉRIAS

O PRESEIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário Antonio Carlos Priori, ocupante do cargo de Secretário Administrativo desta Casa de Leis, a partir de 04 de novembro do corrente ano, referente ao exercício de 1990.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fundão, em 21 de outubro de 1991.

  
ASTURIANO BENITO CASTÃO  
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão- Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e um e publicada no lugar de costume.

  
VALDEMAR JOSÉ GUSTAVO  
Secretário